Ata da 19° (DÉCIMA NONA) Sessão Ordinária aos dias 10 de junho de 2025, da Legislatura de 2025/2028, às 10:00 (dez) horas no Plenário da Sede do Poder Legislativo de Milagres, Estado do Ceará, **com a presença de 11 (onze) vereadores.** Constatada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Aryldo Rodrigues pediu a dispensa da leitura da ata, como os demais vereadores concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada. Logo após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Matéria do Expediente. O Primeiro Secretário iniciou pela leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 059/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JADER MACHADO, QUE "DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO HABITAT E BENEDITO-ACHB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Logo após, foi lido o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 060/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JADER MACHADO, QUE "DENOMINA DE PRAÇA FRANCISCO DAVI PEREIRA (PRAÇA CHICO DAVI), A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE CICERO, EM MILAGRES-CE, EM FRENTE A CAPELA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA". Foi lido o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 061/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELYANE ALVES, "QUE DENOMINA DE RUA ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA, A RUA PROJETADA 03 DO IMÓVEL (LOTEAMENTO) LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO LEITE DA CUNHA, BAIRRO EUCALIPTOS, MUNÍCIO DE MILAGRES/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Fez a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 062/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELYANE ALVES, "QUE DENOMINA DE RUA KLEBEA MARIA ALVES MARTINS, A RUA PROJETADA 02 DO IMÓVEL (LOTEAMENTO) LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO LEITE DA CUNHA, BAIRRO EUCALIPTOS, MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Fez a leitura, do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 063/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELYANE

ALVES, "QUE DENOMINA DE RUA PROFESSORA LAIS ALVES MARTINS, A RUA PROJETADA 01 DO IMÓVEL (LOTEAMENTO) LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO LEITE DA CUNHA, BAIRRO EUCALIPTOS, MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi lido, o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 064/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELYANE ALVES, "QUE DENOMINA DE RUA FRANCISCO JAHILSON TAVARES DE MENDONÇA, A RUA PROJETADA 04 DO IMÓVEL (LOTEAMENTO) LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO LEITE DA CUNHA, BAIRRO EUCALIPTOS, MUNÍCIO DE MILAGRES/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi lido, o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 065/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELYANE ALVES, "QUE DENOMINA DE RUA WILSON BELÉM DE OLIVEIRA JUNIOR (JUNIOR DE LÔ), A RUA PROJETADA 05 DO IMÓVEL (LOTEAMENTO) LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO LEITE DA CUNHA, BAIRRO EUCALIPTOS, MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Por fim, foi lido, a EMENDA MODIFICATIVA N° 005/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELYANE ALVES, AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 057/2025. Prosseguiu-se para a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Relatório e Parecer conjunto das Comissões: Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Comissão de Cultura e Assistência Social do PROJETO DE LEI N° 018/2025, ORIUNDO DO EXECUTIVO, QUE "ESTABELECE, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES, O PAGAMENTO DE MULTA AOS ATOS DE CRUELDADE COMETIDOS CONTRA ANIMAIS, SEM PREJUIZO DAS SANÇÕES PREVISTA EM OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". As comissões votaram por unanimidade pela aprovação do projeto. O Presidente contatou que na forma do parágrafo Único do Art. 108 do Regimento Interno da Câmara, a presente sessão terá o intervalo de 15 minutos. A vereadora Amanda pediu a dispensa do intervalo, como os demais vereadores concordaram, o intervalo foi dispensado. Prosseguiu-se para a **Ordem do Dia**. O Presidente Declarou aberta a fase de discussão da EMENDA ADITIVA N° 002/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA COELHO BEZERRA DANTAS, AO PROJETO

DE LEI DO EXECUTIVO N° 018/2025. Com a palavra, a vereadora Marta Dantas defendeu sua emenda ao Projeto de Lei n° 018/2025, com o objetivo de proteger os protetores de animais para que possam se adequar para as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam no cuidado de animais abandonados e vítimas de maus-tratos. Destacou a atuação de pessoas como a protetora Fran, que resgata animais doentes e feridos, muitas vezes arcando com os custos de tratamento em clínicas veterinárias, mesmo com dívidas acumuladas. A parlamentar enfatizou que os animais também sofrem doenças graves e merecem respeito, lamentando a insensibilidade de parte da população diante dessa realidade. Parabenizou o prefeito pela iniciativa do projeto e reforçou a necessidade de apoio do poder público aos protetores, por meio de políticas públicas e estrutura adequada, reconhecendo a importância da causa animal para a ética, saúde pública e bem-estar coletivo. O vereador Jader Machado, com a palavra, manifestou-se sobre a emenda e parabenizando a proposta que combate os maus-tratos contra animais, mas destacando que a questão vai além da aplicação de multas. Disse que é fundamental pensar em soluções estruturais, como a criação de um centro de zoonoses no município, para abrigar e cuidar adequadamente dos animais em situação de rua — uma demanda presente não só em Milagres, mas também nas cidades vizinhas. O vereador reconheceu que tal iniciativa exige recursos financeiros, mas reforçou a importância de se planejar nesse sentido. Levantou uma reflexão à população e aos colegas vereadores, questionando de forma crítica como é possível manter 70 a 80 animais em uma residência sem que haja, em algum nível, sofrimento ou maus-tratos, chamando atenção para os limites da capacidade individual no cuidado animal. Com a palavra, a vereadora Aparecida Michelyane reforçou a fala do colega vereador Jader, reconhecendo a complexidade da situação dos animais no município. Destacou seus esforços

para apoiar a protetora Fran, que enfrenta dificuldades constantes no cuidado com os animais. A vereadora comentou a sugestão recorrente de trazer um castramóvel para Milagres, mas ressaltou que, para isso, é necessário antes garantir uma estrutura adequada para o atendimento e recuperação dos animais. Segundo ela, essa sempre foi uma das principais lutas de Fran: um espaço digno para realizar castrações e cuidar adequadamente dos animais resgatados. Com a palavra, o vereador Jader Machado destacou a dedicação de protetores e das ONGs que atuam na causa animal, classificando-os como verdadeiros guerreiros. No entanto, expressou ceticismo quanto à possibilidade de uma única pessoa conseguir cuidar adequadamente de tantos animais, especialmente em situações como a da protetora que abriga cerca de 70 cães em sua residência. O parlamentar reforçou a necessidade urgente de ação por parte do poder executivo, ressaltando que a questão dos animais em situação de rua persiste há várias gestões, sem uma solução definitiva. Reconheceu que a criação de um centro de zoonoses é um projeto de alto custo, mas argumentou que somente a proibição de maus-tratos não é suficiente. O parlamentar falou que é imprescindível que o município providencie um espaço adequado para abrigar os animais, visto que as ONGs e os protetores independentes, sozinhos, não conseguem suprir essa demanda. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda se pronunciou em apoio à emenda apresentada pela vereadora Marta, destacando que a proposta tem como objetivo oferecer um prazo de adaptação para as ONGs e protetores independentes que atuam na causa animal, muitos dos quais ainda não possuem formalização jurídica (CNPJ). Ressaltou a importância desse período de transição para evitar que a lei resulte em uma "indústria de multas" e prejudique justamente aqueles que se dedicam ao cuidado dos animais. A parlamentar também reconheceu que a emenda foi apresentada fora do prazo regimental, após a emissão dos

pareceres das comissões, mas parabenizou a Presidência da Câmara por ter acatado o pedido, considerando o caráter necessário e providencial da proposta. Por fim, solicitou que o mesmo critério de flexibilidade seja aplicado em situações futuras, quando ela própria ou outros parlamentares apresentarem propostas em condições semelhantes. A vereadora reforçou a importância do zelo institucional acima de interesses políticos e encerrou parabenizando novamente a colega pela iniciativa. Com a palavra, a vereadora Marta Dantas respondeu ao questionamento anterior do vereador Jader, defendendo a atuação dos protetores de animais. Ela ressaltou que, embora reconheça que os lares desses cuidadores nem sempre sejam totalmente adequados, é inegável o valor do trabalho que realizam ao resgatar animais em situação de risco e sofrimento extremo. A parlamentar exemplificou casos de crueldade, como agressões com facadas, para reforçar a urgência de intervenção, mesmo que em condições improvisadas. Argumentou que, embora o cenário ideal ainda esteja distante, os protetores realizam um papel essencial ao amenizar a dor desses animais, comparando sua atuação à de alguém que socorre uma pessoa doente e a leva ao hospital, mesmo sem ter todos os recursos. Finalizou afirmando que a perfeição não é possível, mas que ações humanas e solidárias fazem grande diferença. Com a palavra, o Presidente/vereador Ozório Dantas destacou a importância do projeto de lei e da emenda proposta pela vereadora, que trata da proteção animal no município de Milagres, considerando-o um avanço, ainda que não solucione completamente a questão. Ressaltou que, pela primeira vez, o tema está sendo discutido de forma concreta na Câmara, o que por si só já representa um marco. O parlamentar enfatizou que é papel dos agentes públicos transformar discursos em ações práticas, especialmente diante da responsabilidade de proteger os animais. Reforçou

também as dificuldades enfrentadas por protetores independentes, que muitas vezes acolhem animais abandonados ou em sofrimento, mesmo sem estrutura adequada. Relatou ainda a realidade enfrentada em sua própria residência, onde cuida de diversos animais que foram deixados em sua porta, ilustrando a recorrência da situação e a necessidade de políticas públicas mais efetivas. Com a palavra, a vereadora Marta Dantas relatou o caso comovente de uma protetora de animais que, ao interpretar mal o projeto de lei, entrou em desespero por medo de perder os animais que cuida. O episódio foi usado para destacar o vínculo emocional desses cuidadores com os animais e a importância de se interpretar corretamente o projeto, reconhecendo o papel essencial que esses voluntários exercem, mesmo sem estrutura adequada, ao oferecerem abrigo e cuidados básicos a animais vulneráveis. Com a palavra, o Presidente/vereador Ozório Dantas destacou que a emenda dá um ano para protetores e ONGs se adaptarem, mas reforçou que maus-tratos continuam sendo crimes punidos por leis federais e estaduais. Relatou casos recentes de crueldade em Milagres, como um cachorro morto encontrado em uma sacola e outro abandonado com a boca amarrada, defendendo a urgência de combater essas práticas. Com a palavra, o vereador Ailton Crisóstomo destacou que, embora gestões anteriores tenham discutido o apoio à causa animal, nada foi feito. Agora, com o novo projeto, há um primeiro passo concreto por parte da gestão municipal no apoio às ONGs e protetores. Elogiou o trabalho incansável de pessoas como Fran e Romildo, que resgatam animais todos os dias, e defendeu a criação de uma cultura de fiscalização e denúncia contra o abandono, lembrando que essa prática é crime e precisa ser punida. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que prosseguisse com a Chamada Regimental de verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a

fase de votação da EMENDA ADITIVA N° 002/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA COELHO BEZERRA DANTAS, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 018/2025, cujo quórum de aprovação é de maioria simples. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação, solicitando o Primeiro Secretário proceder a Chamada Regimental. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção e nenhuma falta o Presidente declarou **aprovada**, EMENDA ADITIVA N° 002/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA COELHO BEZERRA DANTAS, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 018/2025. Logo após, O Presidente declarou aberta a fase de discussão do PROJETO DE LEI N° 018/2025, ORIUNDO DO EXECUTIVO, QUE "ESTABELECE, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES, O PAGAMENTO DE MULTA AOS ATOS DE CRUELDADE COMETIDOS CONTRA ANIMAIS, SEM PREJUIZO DAS SANÇÕES PREVISTA EM OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a palavra, o Vereador Jader Machado reconheceu a importância do projeto de lei contra maus-tratos aos animais, mas destacou que o município precisa criar um Centro de Zoonoses, pois apenas ONGs e protetores não conseguem cuidar sozinhos da grande quantidade de animais abandonados. Elogiou o trabalho de pessoas como Fran e Ronildo, mas alertou que, sem apoio público, a situação tende a piorar. Também citou riscos à saúde pública, como o calazar, e sugeriu buscar apoio de órgãos e deputados para viabilizar recursos. Enfatizou que oferecer estrutura adequada é também uma forma de combater os maus-tratos. Com a palavra, o vereador Teté Morais declarou apoio total ao projeto de lei que prevê multas para atos de crueldade contra animais, destacando que penalizar financeiramente é uma forma eficaz de coibir maus-tratos. Segundo ele, mexer no bolso do agressor gera um efeito dissuasório, fazendo com que outros pensem duas vezes

antes de cometer abusos. Encerrou reafirmando seu voto favorável e sua expectativa de que o projeto funcione na prática, em defesa dos animais indefesos. Com a palavra, o vereador Chiquinho do São Tomé parabenizou a vereadora Marta pela emenda ao projeto e destacou que a situação dos animais de rua não se resolve de forma imediata. Defendeu a castração como principal solução para controlar a superpopulação de cães e gatos, evitando problemas de saúde pública. Reconheceu o esforço das ONGs e afirmou que o apoio do poder público é essencial, elogiando os primeiros passos da atual gestão nesse sentido. Finalizou declarando voto favorável ao projeto, reforçando a necessidade de ações práticas e contínuas. Com a palavra, a vereadora Aparecida Michelyane parabenizou o prefeito pela iniciativa do projeto de lei municipal que prevê punições por maus-tratos a animais, destacando a importância da medida mesmo já existindo leis federais e estaduais. Ressaltando a necessidade de campanhas de vacinação e castração para conter a reprodução descontrolada de animais de rua. Defendeu ainda políticas públicas de apoio aos protetores, como Fran, e elogiou a emenda da vereadora Marta, que visa proteger esses cuidadores. Finalizou declarando seu voto favorável ao projeto e à emenda. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda, apoiou o projeto de lei que prevê multas por maus-tratos a animais, elogiando pontos como a fiscalização pela vigilância sanitária, direito à defesa e notificações por meios digitais. No entanto, criticou a falta de clareza sobre o destino do dinheiro arrecadado e a ausência de apoio financeiro às ONGs que cuidarão dos animais. Sugeriu que os recursos das multas sejam destinados a essas entidades, pediu mais transparência, criação de um canal de denúncias e contratação de mais veterinários. Finalizou dizendo que vota a favor, mas defende melhorias no projeto. Com a palavra, o vereador Aryldo Rodrigues parabenizou o governo municipal

pela iniciativa do projeto de lei e a vereadora Marta pela emenda, destacando a importância do tema dos maus-tratos aos animais. Ele ressaltou que maus-tratos não se limitam à violência física, mas também incluem situações como manter animais acorrentados, sem água, comida ou expostos ao sol e chuva. Defendeu que o bem-estar animal envolve permitir sua liberdade de movimento e comportamento natural. Alertou que atitudes que comprometem esse bem-estar são passíveis de punições legais. Finalizou pedindo mais conscientização da população sobre o tema. Com a palavra, o vereador Neto Napoleão parabenizou os colegas pelos discursos e destacou a importância do incentivo do poder público para resolver o problema dos maus-tratos a animais no município. Concordou com os vereadores Jader Machado e Amanda, enfatizando que sem apoio governamental a situação não será solucionada. Mencionou que entre 2012 e 2016 já existiu um espaço para acolhimento de cães, com suporte da Secretaria de Assistência Social, mas atualmente esse apoio não existe mais. Concluiu que o projeto é um bom começo, mas que é necessário investimento tanto do poder público quanto da população. Com a palavra, a vereadora Marta Dantas explicou que sua emenda prevê um prazo de um ano para que ONGs e protetores de animais se formalizem como OSCs, conforme exige a lei, para poderem receber recursos públicos. Destacou que, sem essa formalização, não é possível firmar parcerias com o município, estado ou União. Ressaltou que a ajuda informal, como doações e rifas, não é suficiente, e que a organização legal é essencial para ampliar o apoio e estrutura dos protetores e ONGs. Com a palavra, o vereador Ailton Crisóstomo alertou que, além de cães e gatos, é importante também fiscalizar animais de grande porte soltos nas ruas e rodovias, pois esses casos têm causado muitos acidentes, inclusive fatais. O parlamentar relatou que tem familiares que morreram em acidentes envolvendo animais e destacou a

dificuldade de identificar os donos, o que acaba deixando os casos impunes. Reforçou a necessidade de responsabilização e fiscalização para evitar novos acidentes. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que prosseguisse com a Chamada Regimental de verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do PROJETO DE LEI Nº 018/2025, ORIUNDO DO EXECUTIVO, QUE "ESTABELECE, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES, O PAGAMENTO DE MULTA AOS ATOS DE CRUELDADE COMETIDOS CONTRA ANIMAIS, SEM PREJUIZO DAS SANÇÕES PREVISTA EM OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cujo quórum de aprovação é de maioria simples. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção e nenhuma falta o Presidente declarou **aprovado**, PROJETO DE LEI Nº 018/2025, ORIUNDO DO EXECUTIVO, QUE "ESTABELECE, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES, O PAGAMENTO DE MULTA AOS ATOS DE CRUELDADE COMETIDOS CONTRA ANIMAIS, SEM PREJUIZO DAS SANÇÕES PREVISTA EM OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente, Ozório Dantas, informou que, por compromissos previamente assumidos, não poderia permanecer até o encerramento da presente sessão. Diante disso, comunica que a condução dos trabalhos será assumida pelo Presidente Interino, Francisco Leandro, que dará continuidade à sessão, assegurando seu regular andamento conforme as normas regimentais. **Prosseguindo para as explicações pessoais**, O Presidente franqueou a palavra aos vereadores inscritos. Iniciou pelo vereador Aryldo Rodrigues, que falou sobre sua participação na PEC Nordeste e destacou a importância de incentivar o agronegócio e a agricultura familiar em Milagres. Mencionou que está articulando, com o Sindicato Patronal e o SENAR, cursos e acompanhamentos técnicos para criadores de caprinos, ovinos e bovinos. Ressaltou ainda que

Milagres tem uma localização estratégica na BR-116, o que facilita o escoamento da produção e pode impulsionar o desenvolvimento rural do município. Em aparte, o vereador Teté Morais destacou que a PEC Nordeste contou com a participação de mais de 100 mil pessoas, conforme divulgado na imprensa. Mencionou que teve a oportunidade de conversar com o presidente da FAEC, Milka Silveira, que se comprometeu a enviar recursos para a realização de uma feira agropecuária em Milagres ainda este ano. A intenção é, no futuro, incluir essa feira no calendário oficial de festas do município. Com a palavra, o vereador Aryldo Rodrigues ressaltou a diversidade produtiva do município de Milagres, destacando setores como equinos, bovinos, ovinos, caprinos, artesanato e apicultura. Mencionou produtos locais de destaque, como a rapadura e a tapioca, que já são exportados. Enfatizou o potencial econômico da cidade e a importância de união entre produtores, poder público e população para ampliar mercados e fortalecer o desenvolvimento local. Como exemplo, citou o município de Chorozinho, menor que Milagres, mas que marcou presença na PEC Nordeste com estande próprio. Concluiu afirmando que espera ver Milagres presente na feira no próximo ano. Destacou os resultados positivos de ações voltadas ao fortalecimento da criação de animais no município, como o seminário que incentivou novos produtores. Defendeu a realização de uma feira agropecuária local para dar visibilidade aos pequenos criadores e fomentar a economia. Agradeceu ao prefeito por atender demandas como a limpeza do posto de saúde no Sítio Nazaré e a reforma da caixa d'água na Carnaúba. Finalizou solicitando melhorias na iluminação pública do Sítio Morcego. Com a palavra, a vereadora Marta Dantas relatou sua participação na 14ª Conferência de Assistência Social de Milagres, destacando a importância do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), que atende pessoas em situação de vulnerabilidade, diferente

de políticas universais como saúde e educação. Ressaltou que a conferência foi um espaço democrático com a presença do poder público e da sociedade civil, incluindo ONGs, para discutir os problemas locais e propor soluções que possam ser levadas às esferas estadual e federal. Finalizou com agradecimentos e cumprimentos a comunidades e famílias que visitou recentemente. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda iniciou saudando o presidente substituto Chiquinho. Em seguida, falou sobre a importância da reabertura do campo de futebol, no Ginásio Eltinho, no dia 15, destacando que essa era uma reivindicação antiga dos desportistas locais. Ela solicitou que o campo não funcione apenas nos fins de semana, mas também em dias úteis como terça e quarta-feira, e principalmente à noite, para atender trabalhadores que só têm esse horário disponível. Pediu ao poder público que amplie o acesso ao espaço. Em aparte, o vereador Aryldo Rodrigues destacou a importância do esporte e explicou que o estádio foi reinaugurado, usado para campeonatos, mas depois precisou fechar para manutenção. Ele comentou que o gramado atual não suporta muitos jogos porque a grama escolhida não é adequada para o clima quente e seco da região, o que causa desgaste rápido. Para trocar a grama, seria necessário um alto investimento e apoio externo. Destacou que o desgaste é resultado tanto do uso excessivo quanto da escolha inadequada da grama. Em aparte, o vereador Jader Machado explicou que a grama do estádio não é adequada para o clima da região e que mesmo que o gramado seja recuperado, em poucos meses o problema voltará. Ele reforçou que a grama precisa ser trocada por uma mais apropriada para o calor e a seca local, o que custa entre R$ 250 mil e R$ 300 mil, incluindo plantio e tratamento. Explicou que sem isso, o gramado vai secar e deteriorar, especialmente no período de seca e altas temperaturas. Com a palavra, o vereador Chiquinho do São Tomé agradeceu a presença de todos

e destacou sua satisfação com a participação na Missa do Vaqueiro, realizada na Serra do Jorge, que já é tradição há 19 anos em Milagres. Lembrou que a data do Dia Municipal do Vaqueiro já foi votada na Câmara. Também informou sobre o início da festa de Santo Antônio no Sítio Cantim, que acontece nos dias 10, 11 e 13, e convidou os colegas para participarem. Finalizou agradecendo a Adolfo, responsável pela iluminação pública, pelo trabalho prestado na região, especialmente nos reparos feitos no Cantim e Val Divino.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino Francisco Leandro encerrou a presente sessão ordinária e anunciou aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 17 de junho de 2025, às 10:00h, na Câmara Municipal de Milagres. E para constar, eu, Francisco Wesley Moreira de Morais, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de treze páginas.

FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

APARECIDA MICHELYANE A. B. DE FREITAS

ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

JADER DOS SANTOS MACHADO

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

Marta Coelho Bezerra Dantas

MARTA COELHO BEZERRA DANTAS

Francisco Pereira da Silva Neto

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

Geraldo de F. A. Netto

GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO

Otávio Alves Dantas